

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

1º primeiro
registro
de imóveis
e anexos

Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

Matrícula
73.687

Ficha
01

19 de novembro de 2004

IMÓVEL: Prédios sob ns. 28 e 34 (antigo 6) da rua J. Ferreira de Carvalho, situado na cidade de Charqueada, SP, que mede 9,75 m (nove metros e setenta e cinco centímetros) de frente a referida rua J. Ferreira de Carvalho, por 32,50 m (trinta e dois metros e cinquenta centímetros) da frente aos fundos; confrontando de um lado com Augusto Guimarães Bueno; de outro com o espólio Maria Pedrolli Costa e pelos fundos com Augusto Guimarães Bueno, sendo que os referidos prédios são construídos em terras que, em parte são foreiras da Matriz de Charqueada.

CADASTRO: quadra 41 - lote 06 - inscrição nº 0872.

PROPRIETÁRIOS: JOSE EUGENIO COSTA, solteiro, maior, e OSAIR COSTA, do comercio, CPF/MF 131.401.838-87 e sua mulher TERESINHA MARQUES DA COSTA, do lar, RG 10.512.272-SSP/SP, CPF/MF 177.760.638-19, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei Federal 6.515/1977, domiciliados na cidade de Charqueada, SP, onde residem, na Avenida Liberdade, nº26, brasileiros.

REGISTRO ANTERIOR: transcrição nº 31.857 (folha 267 do livro 3-Y) de 4/10/1961, deste registro.

OSWALDO SETTEN
Escrevente Autorizado

PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

Av. 1 - 19 de novembro de 2004

ÓBITO

Do formal de partilha referido no R.2, acompanhado de cópia autenticada da certidão de óbito que integrou os autos, expedida pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais de Charqueada, SP, extraída do termo nº 575, lavrado à folha 24 verso do livro C-9, procede-se a presente para constar o falecimento do proprietário Osair Costa, ocorrido em 16/8/1989.

OSWALDO SETTEN
Escrevente Autorizado

PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

R. 2 - 19 de novembro de 2004

PARTILHA

Do formal de partilha expedido em 26/6/1991, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta comarca, doutor Valter Dikerts aditado em 4/8/1994 e 7/10/1997,

continua no verso

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

Matrícula
73.687

Ficha
01
Verso

10
primeiro
registro
de imóveis
e anexos

Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

pelo MM. Juiz de Direito da mesma Vara, doutor Hamid Charaf Bdine Junior, extraído pelo Cartório respectivo, dos autos de arrolamento nº 1355/1989, dos bens deixados por falecimento de Osair Costa, tendo sido a partilha homologada por sentença de 14/1/1991 e 20/7/1994, transitada em julgado em 20/2/1991, **VERIFICA-SE** que **parte ideal, correspondente a 50% (cinquenta por cento)** do imóvel desta matrícula, estimado em Cr\$0,78, foi **PARTILHADO** na **proporção de 25% (vinte e cinco por cento)** à viúva meeira **TERESINHA MARQUES DA COSTA**, viúva, já qualificada e **25% (vinte e cinco por cento)** aos herdeiros filhos **MARIA JULIA COSTA DE MELLO**, do lar, RG 11.738.530-SSP/SP, CPF/MF 046.953.358-75, casada sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/1977, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 3.407 no livro auxiliar 3, desta serventia, com **VIRGILIO BRAGA DE MELLO NETO**, comerciante, RG 8.390.246-SSP/SP, CPF/MF 033.396.178-13; **ROZELENE APARECIDA COSTA NEGRI**, secretária, RG 11.738.531-1-SSP/SP, CPF/MF 036.563.838-20, casada sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/1977, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 4.893 no livro auxiliar 3, desta serventia, com **ANTONIO CELSO NEGRI**, comerciante, RG 13.652.296-SSP/SP, CPF/MF 033.934.548-97 e **ALEXANDRE EUSEBIO COSTA**, comerciante, RG 19.134.602-SSP/SP, CPF/MF 090.707.738-21, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/1977, com **ADRIANA TERESA REDIGOLO COSTA**, do comercio, RG 19.224.875-3-SSP/SP, CPF/MF 116.220.448-60, todos brasileiros.

OSWALDO SETTEN
Escrivente Autorizado

PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

Av. 3 - 28 de janeiro de 2005

CORREÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Por requerimento formulado na escritura lavrada no Tabelião de Notas de Charqueada, SP, em 23/12/2004, à folha 164 do livro 95, acompanhado da certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Charqueada, SP, em 29/12/2004, procede-se a presente para constar que a atual denominação da Rua J. Ferreira de Carvalho é **Rua José**

continua ficha 2

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

1º primeiro
registro
de imóveis
e anexos

Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

Matrícula
73.687

Ficha
02

28 de janeiro de 2005

Ferreira de Carvalho.

Protocolo 230.213 de 29/12/2004

OSWALDO SETTEN
Escrivente Autorizado

PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

Av. 4 - 28 de janeiro de 2005

CORREÇÃO DE NOME

Pelo requerimento formulado na escritura referida na Av.3, acompanhado da certidão de nascimento expedida pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais de Charqueada, SP, extraída do termo nº 1.053, lavrado à folha 19 verso do livro A-9, procede-se a presente para constar que o nome correto do proprietário grafa-se **José Eugenio da Costa.**

Protocolo 230.213 de 29/12/2004

OSWALDO SETTEN
Escrivente Autorizado

PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

R. 5 - 28 de janeiro de 2005

VENDA E COMPRA

Pela escritura referida na Av.3, o proprietário José Eugenio da Costa, RG 3.031.807-SSP/SP, CPF/MF 107.018.378-45, **VENDEU parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento)** do imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$7.000,00, a **ROZELENE APARECIDA COSTA NEGRI**, do lar, RG 11.738.531-1-SSP/SP, CPF/MF 036.563.838-20, casada sob o regime da comunhão total de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/1977, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 4.893, no livro 3 de registro auxiliar, nesta serventia, com **ANTONIO CELSO NEGRI**, técnico agrícola, RG 13.652.296-SSP/SP, CPF/MF 033.934.548-97, domiciliados nesta cidade, onde residem na Rua Coronel Barbosa, nº 661, Bairro São Judas; e **ADRIANA TERESA REDIGOLO COSTA**, professora, RG 19.224.875-3-SSP/SP, CPF/MF 116.220.448-60, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/1977, com **ALEXANDRE EUSEBIO COSTA**, empresário, RG 19.134.602-SSP/SP, CPF/MF 090.707.738-21, domiciliados na cidade de Charqueada, SP, onde residem na Rua José Ferreira de Carvalho, nº 35; todos brasileiros.

Protocolo 230.213 de 29/12/2004

Valor venal: R\$19.485,13 (50%)

OSWALDO SETTEN
Escrivente Autorizado

PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

continua no verso

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

Matricula
73.687

Ficha
02

Verso

1º

primeiro
registro
de imóveis
e anexos

Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

Av. 6 - 28 de agosto de 2014

PENHORA (PARTE IDEAL DE 33,33%)

Conforme se verifica da **Certidão de Penhora nº PH000068779**, expedida pelo sistema **Penhora Online**, em 19/08/2014, pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Cível de Santana/SP, extraída do Processo de Execução Civil - número de ordem: 0024105-44 2000 8 26 0001 (Auto de Penhora datado de 09/06/2014), em que é exeqüentes **LUCI MEIRE DA SILVA NUNES RODRIGUES VILARINHO**, CPF/MF nº 039.660.338-60; **EDUARDO NUNES VILARINHO**, CPF/MF nº 339.678.418-98, e **CAROLINA NUNES VILARINHO**, CPF/MF nº 376.572.518-83, e executados **COSTA & REDIGOLO S/C LTDA. ME**, CNPJ/MF nº 00.438.906/0001-92, **AGENOR BASSO**, CPF/MF nº 386.619.268-15, e os proprietários **ANTÔNIO CELSO NEGRI**, CPF/MF nº 033.934.548-97 e **ALEXANDRE EUSÉBIO COSTA**, CPF/MF nº 090.707.738-21, a **PARTE IDEAL DE 33,33%** no **IMÓVEL MATRICULADO** foi **PENHORADA** para garantir a execução no valor de **R\$1.287.102,64**, tendo sido nomeado como depositário o executado e proprietário Antônio Celso Negri. *Consta do título que a penhora recai sobre os imóveis das matrículas nºs 30632, 46225 e 31477.*

Protocolo nº 330978 de 19/08/2014


Emanuelle Furlan
Escrevente


Luiz Sérgio Garrido
Substituto do Oficial